



# Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete Do Prefeito

## **TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 00379/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA № 001/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 00153/2023 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ E MAÇ **EIRELI TEM POR OBJETO**§ **CONSTRUTORA** QUE CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** DE **ENGENHARIA** ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EM PARALELEPÍPEDOS EM

DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CUITÉ

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ, com sede na Rua 15 de novembro, 159, centro inscrita no CNPJ sob o nº 08.732.174/0001-50, neste ato respondendo por seu Prefeito Constitucional o Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.697.834 SSP/PB, inscrito n₫ CPF/MF sob o nº 918.702.164-15, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: MAC CONSTRUTORA EIRELI - Avenida Cajazeiras, 120 - Lauritzen - CAMPINA GRANDE - PB CNPJ nº 14.206.183/0001-00, neste ato representado por Alaor Fiuza Filho, CPF nº 011.404.301-90, Carteira d€ Identidade nº 4512085 DGPC-GO, doravante denominada simplesmente, CONTRATADA.

dade nº 4512085 DGPC-GO, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA.**Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao CONTRAT Nº. 00153/2023, instruído no TC № 102623/23 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o AUMENTO de valores ao projeto original, no montante de RS

437.652,53 (quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos correspondente um acréscismo do objeto aproximadamente a 2,47%. Nos termos previstos em sua NONA.

### CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR DO TERMO ADITIVO

JSULA SEGUNDA- DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor global do referido contrato original passa em decorrência do acréscimo na Planilha de Aditivo d

≸ O valor global do referido contrato original passa em decorrência do acréscimo na Planilha de Aditivo de valor nº 02, firmado entre as partes, passa a ser de R\$ 18.162.993,72 (dezoito milhões e cento e sessenta e dois mil e novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

15.452.2004.1008 Pavimentação, drenagem, const/recup caçaldas/meio fio/outros
500 Recursos não Vinculados de Impostos
706 Transferência Especial da União
449051.01 Obras e Instalações

A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.



# Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete Do Prefeito

## CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para lifmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de giual tour e forma, para que sustam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cuité/PB, 05 de julho de 202 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ-PB

Charles Cristiano Inácio da Silva

Prefeito Constitucional

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 707D-C73D-6A5D-A4E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA (CPF 046.XXX.XXX-70) em 05/07/2024 12:26:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA (CPF 918.XXX.XXX-15) em 05/07/2024 12:26:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ WILKA GEANE DANTAS MEDEIROS (CPF 797.XXX.XXX-53) em 05/07/2024 12:34:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAC CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ 14.206.183/0001-00) em 05/07/2024 12:35:58 (GMT-03:00) Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cuite.1doc.com.br/verificacao/707D-C73D-6A5D-A4E2